



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 17 de março de 2026



Série

Número 49

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO, AMBIENTE E CULTURA

Aviso n.º 104/2026

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau da Divisão de Divisão de Eventos Turísticos, Direção de Serviços de Informação, Projetos e Eventos Turísticos, da Direção Regional do Turismo.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Aviso n.º 105/2026

Autoriza a renovação da comissão de serviço, do Técnico Superior, António Sérgio Correia Mendonça, no cargo de direção intermédia de 1.º grau, Diretor de Serviços das Políticas da União Europeia e dos Assuntos da Ultraperiferia, da Direção Regional dos Assuntos Europeus, com efeitos a partir de 8 junho de 2026.

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE

Despacho n.º 142/2026

Cria uma comissão denominada “Comissão para as Comemorações do 1.º de maio - Dia do Trabalhador”, com a missão de elaborar e executar um programa de atividades tendo em vista das comemorações do 1.º de maio de 2026, na Região Autónoma da Madeira.

Aviso n.º 106/2026

Afixação na sede do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM e disponibilização na página eletrónica deste Instituto da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados ao procedimento concursal destinado ao recrutamento de um posto de trabalho na carreira especial e categoria de técnico de sistemas e tecnologias de informação para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto através do Aviso n.º 382/2025, de 3 de novembro, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 200.

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO, AMBIENTE E CULTURA**Aviso n.º 104/2026****Sumário:**

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau da Divisão de Divisão de Eventos Turísticos, Direção de Serviços de Informação, Projetos e Eventos Turísticos, da Direção Regional do Turismo.

Texto:

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho do Secretário Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, de 16 de março de 2026, foi autorizada a abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau da Divisão de Eventos Turísticos, Direção de Serviços de Informação, Projetos e Eventos Turísticos da Direção Regional do Turismo.

1. Cargo a prover: Chefe de Divisão de Eventos Turísticos, Direção de Serviços de Informação, Projetos e Eventos Turísticos, da Direção Regional do Turismo.
2. Local: Direção de Serviços de Informação, Projetos e Eventos Turísticos - Direção Regional do Turismo.
3. Área de atuação/atribuições: As previstas no artigo 5.º do Despacho n.º 303/2022 de 22 de agosto, publicada no *Jornal Oficial* da RAM, II Série n.º 158, de 24 de agosto.
4. Requisitos legais de provimento: possuir habilitação literária equivalente a licenciatura e os constantes do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, a saber:
 - a) Ser trabalhador em funções públicas, contratado ou nomeado por tempo indeterminado;
 - b) Deter 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício seja exigível uma licenciatura.
5. Perfil pretendido:
 - a) Conhecimentos especializados e experiência profissional técnica na área das atribuições da Divisão de Eventos Turísticos da Direção de Serviços de Informação, Projetos e Eventos Turísticos da Direção Regional do Turismo, prevista no ponto 5.º do Despacho n.º 303/2022 publicado no JORAM n.º 158, II Série, de 24 de agosto, e em cargos de direção;
 - b) Capacidade de planeamento e organização;
 - c) Capacidade de liderança e coordenação de gestão de pessoas;
 - d) Orientação para a otimização de recursos;
 - e) Elevada motivação, responsabilidade e compromisso com o serviço;
 - f) Capacidade de decisão.
 - g) Tolerância à pressão e contrariedades.
6. Remuneração - a remuneração mensal para o cargo anunciado é a constante do Decreto-lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.
7. Apresentação de candidatura: A candidatura ao presente procedimento concursal é apresentada no prazo máximo de dez dias úteis contados do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira (JORAM), através de requerimento, com a identificação do presente procedimento concursal, dirigido a Sua Excelência o Secretário Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, entregue pessoalmente, na Avenida Arriaga n.º 18, 9004-519 Funchal, nos períodos compreendidos entre às 10h00 e 12h00 e das 14:30 às 16h30, ou remetido por correio, registado com aviso de receção, para a morada anteriormente referida.
8. Documentos a juntar ao requerimento: O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, sendo que a falta de qualquer elemento determinará a exclusão:
 - a) *Curriculum* profissional atualizado, datado e assinado, dele devendo constar os seguintes elementos: nome, morada, contatos, número de bilhete de identidade ou cartão do cidadão, habilitações académicas, funções que exerce bem como as que exerceu, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação da entidade promotora, data de frequência e duração (horas);
 - b) Fotocópia legível do respetivo certificado de habilitações académicas;
 - c) Documento comprovativo dos requisitos previstos no n.º 1 do artigo 3.º - A, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, a saber, declaração emitida pelo órgão ou serviço onde o trabalhador exerce funções, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura;
 - d) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou, se for o caso.

9. Métodos de Seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão a Avaliação Curricular e a Entrevista Pública. Os critérios de apreciação e valoração da avaliação curricular e da entrevista pública, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam de ata do júri do procedimento concursal, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10. Composição do Júri:

Presidente:

- Barbara Sofia da Silva Spinola, Diretora Regional do Turismo.

Vogais efetivos:

- Cora Maria Gonçalves Teixeira, Diretora de Serviços de Qualificação Turística, da Direção Regional do Turismo;
- Helena Raquel Correia Brazão de Castro, Diretora de Serviços de Planeamento e Gestão de Recursos, da Direção Regional do Turismo.

Vogais suplentes:

- Maria Clara Faria Cabral de Noronha, Chefe de Divisão de Informação e Projetos Turísticos, da Direção de Serviços de Informação, Projetos e Eventos Turísticos da Direção Regional do Turismo;
- Fernando Vieira Pereira, Chefe de Divisão de Inspeção e Fiscalização da Direção de Serviços de Empreendimentos e Atividades Turísticas, da Direção Regional do Turismo.

Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, 16 de março de 2026.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel de Vasconcelos Drummond Borges França

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Aviso n.º 105/2026

Sumário:

Autoriza a renovação da comissão de serviço, do Técnico Superior, António Sérgio Correia Mendonça, no cargo de direção intermédia de 1.º grau, Diretor de Serviços das Políticas da União Europeia e dos Assuntos da Ultraperiferia, da Direção Regional dos Assuntos Europeus, com efeitos a partir de 8 junho de 2026.

Texto:

Por Despacho de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças, datado de 16 de março de 2026, foi autorizada a renovação da comissão de serviços, do Técnico Superior António Sérgio Correia Mendonça, no cargo de direção intermédia de 1.º grau, Diretor de Serviços das Políticas da União Europeia e dos Assuntos da Ultraperiferia, da Direção Regional dos Assuntos Europeus, com efeitos a partir de 8 junho de 2026.

Secretaria Regional das Finanças, 16 de março de 2026.

A CHEFE DE GABINETE, Andreia Luísa Martins Gonçalves Jardim

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE

Despacho n.º 142/2026

Sumário:

Cria uma comissão denominada “Comissão para as Comemorações do 1.º de maio - Dia do Trabalhador”, com a missão de elaborar e executar um programa de atividades tendo em vista das comemorações do 1.º de maio de 2026, na Região Autónoma da Madeira.

Texto:

Considerando que:

O 1.º de maio é universalmente assinalado como o Dia do Trabalhador, sendo comemorado através de iniciativas de natureza diversa, reveladoras da centralidade do trabalho enquanto um dos mais relevantes fatores de inclusão social;

Na Região Autónoma da Madeira, o 1.º de maio é anualmente celebrado como data evocativa das lutas travadas, ao longo de gerações, por homens e mulheres trabalhadores, justificando-se, por isso, a respetiva comemoração;

A Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude é o departamento do Governo Regional com atribuições no domínio das relações laborais e das condições de trabalho, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2025/M, de 5 de maio, na sua redação atual, que aprovou a organização e o funcionamento do XVI Governo Regional da Madeira, bem como do artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 26/2024/M, de 21 de outubro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 2/2024/M/1, de 29 de outubro, que aprova a orgânica da Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude;

Pela Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 43/2026, de 9 de fevereiro, a Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude foi incumbida de organizar as comemorações do Dia do Trabalhador e de promover os procedimentos necessários à respetiva concretização;

Considerando que a aludida comemoração contempla um conjunto de várias iniciativas, bem como a realização de um concerto, que está acessível gratuitamente à população, torna-se imperioso proceder à criação de uma Comissão para a respetiva organização do aludido Dia.

Assim, determino:

- 1 - A criação da Comissão para as Comemorações do 1.º de Maio - Dia do Trabalhador, adiante designada por Comissão, com a missão de preparar e executar o programa das comemorações do 1.º de maio de 2026 na Região Autónoma da Madeira.
- 2 - Que a Comissão tem a seguinte composição:
 - a) Rogério Gomes Gouveia, Adjunto do Gabinete da Secretária Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, que coordena;
 - b) Adelino Franco Gomes Jardim, Coordenador Técnico do Gabinete da Secretária Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude;
 - c) João Roquelino Tranquada Gomes de Ornelas, Técnico Especialista do Gabinete da Secretária Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude;
 - d) Carla Sónia Rebelo Carvão Teixeira de Jesus, Técnica Especialista do Gabinete da Secretária Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude;
 - e) Lúcia Patrícia Faria de Sousa, Diretora da Unidade de Planeamento e Comunicação do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM;
 - f) Maria Luísa Freitas Spínola, Técnica Superior do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM;
 - g) Graça Maria Nóbrega Coelho, Técnica Superior da Direção Regional do Trabalho;
 - h) Sandra Maria Fernandes Gonçalves, Diretora de Serviços de Apoio à Autoridade Regional para as Condições de Trabalho.
- 3 - Que compete à Comissão:
 - a) Elaborar e submeter à aprovação o programa detalhado das comemorações;
 - b) Assegurar a execução do programa aprovado;
 - c) Praticar os atos de natureza financeira necessários à prossecução da sua missão, designadamente os relativos à abertura e movimentação de conta bancária, sendo a Comissão, para esse efeito, representada pelo coordenador e por Adelino Franco Gomes Jardim;
 - d) Assegurar a utilização rigorosa, racional e eficiente dos recursos públicos afetos às comemorações;
 - e) Apresentar, até ao dia 1 de agosto de 2026, relatório das atividades desenvolvidas, acompanhado dos documentos comprovativos das despesas realizadas.
- 4 - Que os serviços do Gabinete da Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude prestem à Comissão o apoio técnico e administrativo necessário ao respetivo funcionamento, designadamente, no âmbito dos procedimentos de contratação pública.
- 5 - Que as atividades a desenvolver no âmbito das comemorações se circunscrevem-se domínios cultural, recreativo e desportivo.
- 6 - Que os encargos decorrentes da execução do presente despacho são suportados por verbas inscritas no orçamento da Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude para o ano de 2026.
- 7 - Que o presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, no Funchal, aos 16 dias do mês de março de 2026.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE, Paula Cristina Baptista Margarido

INSTITUTO DE EMPREGO DA MADEIRA, IP-RAM

Aviso n.º 106/2026

Sumário:

Afixação na sede do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM e disponibilização na página eletrónica deste Instituto da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados ao procedimento concursal destinado ao recrutamento de um posto de trabalho na carreira especial e categoria de técnico de sistemas e tecnologias de informação para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto através do Aviso n.º 382/2025, de 3 de novembro, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 200.

Texto:

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 5 do artigo 24.º da Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho, torna-se público que, após a minha homologação de 12 de março de 2026, a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados ao procedimento concursal destinado ao recrutamento de um posto de trabalho na carreira especial e categoria de técnico de sistemas e tecnologias de informação, para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em conformidade com o Despacho de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças, de 11 de setembro de 2025, que aprova o Mapa Regional Consolidado de Recrutamentos referente ao ano de 2025, com aviso de abertura n.º 382/2025, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira (JORAM), II Série, n.º 200, de 03 de novembro, se encontra afixada na sede do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, localizada à Rua da Boa Viagem n.º 36, no Funchal, para efeitos de consulta, bem como disponibilizada na respetiva página eletrónica, com o endereço: <https://www.iem.madeira.gov.pt/procedimentos-concursais/>.

Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, 13 de março de 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Pedro Miguel Abreu dos Santos Gouveia

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)